

Proc. Administrativo 1.034/2025

De: Franciely S. - SMEC-ADM-AE

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 20/02/2025 às 09:27:25

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-AE, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req. 354/2025 - 2ª Licitação de gêneros alimentícios

Número da Requisição*:

354/2025

Resumo do Objeto*:

Solicitamos que seja realizado um novo processo de Licitação dos Gêneros Alimentícios, com os itens que deram fracassados/deserto na última licitação. Esses gêneros alimentícios são necessários para a continuidade da alimentação escolar. Tendo a quantidade para consumo prevista em um ano. O arquivo do banco de preços está em "zip" devido aos diversos registros de preço.

Número da Reserva de Recurso*:

0000

Fonte de Recurso*:

1501 - Recurso livre Educação.

Valor Total*:

2.086.983,00

Requisições vinculadas à demanda*:

1884/2024

—
Franciely Dimer
Nutricionista CRN2 11865P

Anexos:

Banco_de_precos_ar__(1).zip
Banco_de_precos_ar__.zip
ETP_Licitacao.pdf
FRUTEIRA_BOM_GOSTO_ORC_AMENTO_ALIMENTOS_LICITAC_A_O.pdf
JBF_ORCAMENTO_ALIMENTOS_licitacao2025.pdf
Justificativa_Licitacao_2025.pdf
Licitacon_leite_tipo_A.pdf
Licitacon_leite_tipo_A_2.pdf
MEDIA_DE_VALORES_LICITACAO_2025.pdf
ORCAMENTO_ALIMENTOS_couve_e_tv_Fruteira_Bom_Gosto_docx.pdf
Orcamento_licitacao_Brunetto.pdf
Orcamento_licitacao_Casa_dos_Graos.pdf
REQUISICAO_354(1).pdf
REQUISICAO_354.pdf
TR_Licitacao.pdf





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS pretende iniciar um novo processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinado ao fornecimento de alimentação escolar para os alunos do sistema municipal de ensino. Esta aquisição é essencial para garantir a oferta de alimentos de alta qualidade, necessários para a preparação de refeições balanceadas e nutritivas, promovendo o desenvolvimento saudável dos estudantes.

A necessidade de compra surgiu devido à licitação anterior ter resultado em fracasso para diversos itens, indicando a indisponibilidade de fornecedores adequados ou propostas compatíveis. Diante disso, é imperativo realizar um novo processo licitatório para selecionar fornecedores qualificados e garantir que os produtos adquiridos atendam às especificações técnicas e normativas.

O objetivo é garantir que todos os alunos tenham acesso a refeições preparadas com ingredientes de alta qualidade, assegurando a oferta de uma dieta equilibrada e contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento dos estudantes. A compra será realizada mediante processo licitatório, conforme as normas vigentes, e o acompanhamento será feito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, após a emissão da autorização de compras/empenho orçamentário pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 04 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município busca realizar uma nova licitação para a compra de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos do sistema municipal, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Em anexo planilha “MÉDIA DE VALORES LICITAÇÃO 2025” com as quantidades de cada gênero alimentício.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O Município realizou processo licitatório porém ao final do mesmo diversos itens fracassaram resultando na indisponibilidade de fornecimento, sendo assim buscamos aquisição dos itens em nova licitação na modalidade pregão - ata de registro de preços.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em anexo planilha “MÉDIA DE VALORES LICITAÇÃO 2025” com os valores de cada item. Assim como, seguirá em anexo as pesquisas de preço realizadas tanto no mercado local quanto no banco de preços. O arquivo do banco de preços está em “zip” devido aos diversos registros de preço.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para a compra de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do sistema municipal de ensino de Soledade/RS envolve um conjunto de etapas coordenadas para garantir a aquisição, distribuição e consumo adequado dos produtos. A solução inclui:

Planejamento da Aquisição: Realizar um levantamento detalhado das necessidades dos gêneros alimentícios para atender à demanda das escolas durante o período letivo. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) com especificações técnicas detalhadas e justificativas para a aquisição.

Processo de Contratação: Iniciar o processo administrativo para a compra dos gêneros alimentícios, mediante processo licitatório, conforme as normas vigentes. Selecionar fornecedores qualificados através de pesquisa de mercado, garantindo a melhor qualidade e preço.

Recebimento: Receber os produtos no Depósito de Alimentação Escolar ou nas escolas, realizando inspeção de qualidade para verificar a conformidade com as especificações. Registrar todas as informações sobre os produtos recebidos, incluindo data, fornecedor, quantidade e condições.

Armazenamento: Armazenar os gêneros alimentícios em condições adequadas, garantindo que sejam mantidas as normas de segurança e higiene alimentar. Monitorar o estoque para evitar desperdícios e garantir a disponibilidade contínua dos produtos.

Distribuição: Planejar a distribuição de cada gênero alimentício para todas as escolas. Coordenar a entrega dos produtos em boas condições e dentro do prazo, assegurando que sejam armazenados corretamente nas escolas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será mediante realização de processo licitatório na modalidade registro de preço.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantia de Alimentação Balanceada: Assegurar que todos os alunos do sistema municipal de ensino tenham acesso a refeições preparadas com alimentos de alta qualidade, contribuindo para uma dieta balanceada e nutritiva.

Melhoria da Qualidade Nutricional: Promover a saúde e o bem-estar dos alunos, oferecendo refeições que atendam às necessidades nutricionais, prevenindo deficiências nutricionais e promovendo hábitos alimentares saudáveis.

Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: Garantir a continuidade do serviço de alimentação escolar, evitando interrupções no fornecimento dos gêneros alimentícios, essenciais para a preparação de refeições balanceadas.

Eficiência na Gestão de Recursos: Assegurar a eficiência na gestão dos recursos públicos, adquirindo alimentos de alta qualidade a preços justos e competitivos, por meio de um processo licitatório transparente e eficiente.

Conformidade com o PNAE: Garantir que a alimentação escolar esteja em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que preconiza a oferta de alimentos variados e de alta qualidade.

Continuidade do Serviço de Alimentação Escolar: Garantir a continuidade do fornecimento de alimentos nas escolas, evitando interrupções que possam comprometer a alimentação dos alunos.

Impacto Positivo na Saúde dos Alunos: Contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, oferecendo uma alimentação adequada que favoreça a concentração, o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo.

Esses resultados pretendidos visam proporcionar uma alimentação escolar de alta qualidade, promovendo a saúde e o bem-estar dos alunos e assegurando a conformidade com as normas e diretrizes vigentes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O município realizará novo processo licitatório, regularizando assim a compra destes itens necessários para futura aquisição.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são:

Descarte de embalagens: A compra dos gêneros alimentícios envolve o uso de embalagens plásticas ou metálicas, que podem gerar resíduos e impactar negativamente o meio ambiente se não forem descartadas adequadamente.

Produção e transporte: A produção e o transporte dos gêneros alimentícios podem resultar em emissões de carbono, contribuindo para a poluição do ar e o aquecimento global.

Os inerentes referente ao descarte de embalagens, produção e transporte, não necessitam nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Franciely Dimer da Silva

Cargo: Nutricionista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local e data: Soledade/RS, 20/02/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2049-3FE3-542A-6922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELY DIMER DA SILVA** (CPF 034.XXX.XXX-01) em 20/02/2025 09:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SILVETE TEICHMANN GHELLER** (CPF 760.XXX.XXX-00) em 22/02/2025 19:52:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2049-3FE3-542A-6922>